

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato Nº 015/CME/2017
 APROVADO pela Resolução Nº 020/CME/2017, de 28.09.2017.

EMENTA

Art.1º- CREDENCIAR e AUTORIZAR o funcionamento da *Educação Infantil* nas fases Creche (0 a 03 anos de idade) e Pré-escola (04 e 05 anos de idade) da **ESCOLA SESI DR. FRANCISCO GARCIA** situada na Avenida Governador Danilo Areosa, 1531 – Distrito Industrial, Manaus/AM, por um prazo de **05 (cinco) anos, a contar do início do ano letivo de 2017.**

Parágrafo único. A Autorização de Funcionamento da Instituição Escolar fica condicionada até o final de 2019 à apresentação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, atualizado.

Art.2º- APROVAR o Regimento Escolar da Escola SESI Dr. Francisco Garcia.

Art.3º- DETERMINAR a operacionalização do Projeto Político-Pedagógico e Proposta Curricular.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 28 de setembro de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS PG/1326
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

(*) PORTARIA Nº. 156/2017 - GS/SEMMASDH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH, no uso pleno de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993, no seu art. 67, que prevê a necessidade de comissão para atestar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº. 2017/11908/11909/00077 – BREEZE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

RESOLVE:

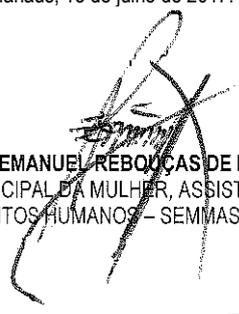
I - DESIGNAR os servidores para efetuarem o atesto das Notas Fiscais e a fiscalização do Termo de Contrato nº. 13/2017, celebrado pelo Município de Manaus, através da SEMMASDH, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa BREEZE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

Servidor	Matricula
Daniel Tenazor da Silva	123.299-1C
Douglas dos Santos Marques	118.518-7A
Francicleide Rodrigues de Moura	083.170-7D
Suplente	
Ana Cláudia Soares da Rocha	117.898-9B
Maria do Perpétuo Socorro Monteiro Barbosa	117.808-3D

II - Esta portaria tem seus efeitos a contar de 05 de junho de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 13 de julho de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM 4174, de 26.07.2017.

(*) EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 13/2017, celebrado em 05/06/2017.

2 CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Direitos Humanos – SEMMASDH, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, e a empresa BREEZE COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.

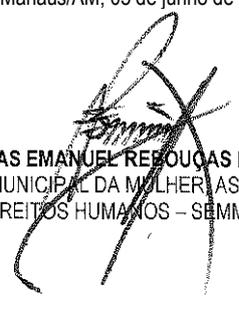
3.OBJETO: Contratação de serviço de instalação e desinstalação de condicionadores de ar, para atender às necessidades do Cadastro Único (CAD ÚNICO) e Programa Bolsa Família, segundo projeto básico/termo de referência, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 058/2016-DIVRP/UGCM/SEMEF e Pregão Presencial nº. 079/2016 – CML/PM, referente ao Processo nº 2017/11908/11909/00077.

4. VALOR GLOBAL: R\$ 50.533,50 (cinquenta mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), tendo sido empenhado em 2017 o valor de R\$ 10.694,70 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), restando a empenhar em 2017 o valor de R\$ 15.302,60 (quinze mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos) e a empenhar em 2018 o valor de R\$ 24.536,20 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o nº 2017NE00266, de 05/06/2017, à conta da seguinte rubrica orçamentária: UO: 37900, Programa de Trabalho: 08.422.1066.2211.0000, Fonte de Recurso: 02290000, Natureza da Despesa: 33903916.

6. PRAZO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Manaus/AM, 05 de junho de 2017.


ELIAS EMANUEL REBOÇAS DE LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS – SEMMASDH

(*) Republicado por haver saído com incorreções no DOM 4174, de 26.07.2017.

Consulte o DOM pela Internet clicando em **Diário Oficial**
www.manaus.am.gov.br

